

ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 018/2019.
OBJETO: VENDA DE GLEBA DE TERRA PARA INSTALAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE INDÚSTRIA - DISTRITO INDUSTRIAL "PAULO KINOCK
II" – LOTE 11 – QUADRA B – RUA 27 DE OUTUBRO.

Às 15:00 horas do dia vinte e um de Agosto de dois mil e dezenove, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação, **Edmar Regina Maiorano, Fabiana Krempel Lima e Pedro Doniseti Benedito**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e proposta, remetidos pelos interessados em participar do certame. Ato contínuo verificou-se nesta sessão, que apresentou seus dois envelopes o abaixo indicado:

EMPRESA	CNPJ	Representante legal
COSTA & VICENTE LTDA-EPP	09.407.379/0001-23	XXXXXXXXXXXX

Ai sendo constatada a regularidade da representatividade das licitantes supra, passou-se à abertura dos Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ato contínuo, em análise as documentações apresentadas, foi dito pela Comissão que INABILITAVA a licitante supra, por não apresentar a prova de inscrição no Cadastro Nacional da pessoa Jurídica (CNPJ), a regularidade com a FAZENDA FEDERAL, a regularidade com a FAZENDA ESTADUAL – inscritos e não inscritos na dívida ativa do Estado, a regularidade com a FAZENDA MUNICIPAL e aprova de regularidade relativa ao FGTS. Esta comissão decide aplicar o artigo 48 § 3º da Lei nº 8666/93, "in verbis" – *"quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para 03 dias úteis"*, a comissão decide pelo prazo citado de 08 dias úteis, para apresentação da documentação no Setor de Licitação. O envelope de proposta foi rubricado e permanece lacrado nos autos, até posterior decisão. Lida e achada conforme a ata vai assinada pelos membros da comissão de licitação. Nada mais.

Comissão de licitação